

Teresina, 17 de março de 2025.

De: Protocolo Legislativo **Para:** Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 450/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 50/2025

Autoria: Samantha Cavalca

Ementa: Institui o Programa 'Farmácia em Casa', com o objetivo de enviar diretamente os medicamentos de uso contínuo para cidadãos em tratamento e em situação de

vulnerabilidade, no âmbito do município de Teresina e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Proposição

Ação realizada: Proposição Protocolada

Próxima Fase: Para Triagem

Savio Victor Santos Magulas Assessor

